



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2^o Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^o Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^o Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3928/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0290/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, LUCIVALDO MARTINS NOBRE, para responder como Gestor, e a servidora ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, para responder como Fiscal do contrato nº 007/2023-AL/AP, formalizado com a Empresa C L C MAUÉS EIRELI.

II - Revoga-se a Portaria 3745/2023-AL, Publicada no DOEALAP nº 1616, de 10 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 2eac7f4d956c684ed55ad3b7e28ee601



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3929/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0349-E/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, para responder como Gestora, LIA PINHEIRO GUEDES OLIVEIRA, LUCIVALDO MARTINS NOBRE e OLEMAX NOGUEIRA DUARTE, como Fiscais do contrato nº 008/2023-AL/AP, formalizado com a Empresa J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: c71909cd33e11134d11956fa532ca11



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3930/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, com fundamento no § 4º do art. 29 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a Portaria nº 3018, de 16.10.2023, publicada no DOEALAP nº 1618, da mesma data, pela qual **ADRIANO SILVA DE MORAES**, CPF nº **8.***.4**-**, havia sido nomeado para o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Área atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, para ocupar vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, considerando seu não comparecimento para posse e inexistência de pedido de prorrogação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 1eb5733857e5e9595e6fe15c233604c8



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3932/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0547/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada ALLINY SERRÃO e dos servidores JARDESSON PINTO PIRES, ASMD-03, e ADRIELLY SOUZA PEREIRA, ASA0-01-GC, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, para acompanharem a execução da ação conjunta de enfrentamento ao assédio, violência doméstica e violência política coordenada pela Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 495f3cad3f37840b613e28277381a7e5



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

II CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL N° 06/2023 - ALAP

(TERCEIRA CONVOCAÇÃO de candidatos do CADASTRO RESERVA para
APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL,
visando ao preenchimento de vagas remanescentes)A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim dos Editais de Retificação e de Alteração posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, para todas as Categorias/Áreas/Especialidades, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOEALAP nº 1282, de 21.01.2022;

CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no Edital nº 01/2019 (de Abertura do Concurso Público) e ainda não preenchidas;

CONSIDERANDO o cronograma elaborado pelo Núcleo de Perícias Médicas (NPM), vinculado à Secretaria de Administração do Estado do Amapá (SEAD), responsável pelo atendimento dos candidatos convocados para Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial;

RESOLVE:

CONVOCAR candidatos do cadastro reserva para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, conforme relação que consta do Anexo Único deste Edital, e de acordo com os subitens 16.7 e 16.8, do Capítulo 16 – DA INVESTIDURA NOS CARGOS, do Edital nº 01/2019, observadas as seguintes disposições:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Os candidatos deverão se apresentar para AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL munidos de documento de identidade, no local abaixo indicado, com estrita observância da data (dia e horário) especificada neste Edital e em seu Anexo Único, ocasião em que deverão entregar os seguintes EXAMES ADMISSIONAIS:

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

Núcleo de Perícia Médica – NPM/SEAD

Rua Paraná, nº 311, Bairro Santa Rita, Macapá/AP

a. Eletrocardiograma, com laudo

b. Audiometria, com laudo

c. Exame Oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanação, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo), com laudo

d. Raio X do tórax (AP / Perfil), com laudo

e. Papanicolau (PCCU), com laudo

f. Estado Mental, com laudo

g. Exame de urina tipo 1 (EAS)

h. Exame de Fezes (parasitológico)

i. Exames de Sangue:

• Hemograma completo

• Glicemia (j ej um)

• Uréia

• Creatinina

• TGO/TGP

• VDRL

• Colesterol total e frações

- Triglicerídeos
- Lipídios totais
- PSA (para homens acima de 40 anos)
- ABO + Fator RH

1.1.1. Somente serão aceitos os exames realizados dentro do seguinte prazo de validade, em relação a data em que deverão ser apresentados:

a. exames relacionados nas letras de a à f, do subitem 1.1, acima: **90 (noventa) dias**

b. exames relacionados nas letras de g à i, do subitem 1.1, acima: **30 (trinta) dias**

1.2. Os candidatos serão avaliados em sua condição de saúde física e mental com o objetivo de determinar sua aptidão para o regular exercício das atribuições da Especialidade (Cargo) para a(o) qual aprovados no concurso público.

1.3. A Junta Médica poderá requisitar outros exames, além dos relacionados neste Edital, bem como encaminhar o candidato para avaliação especializada, se julgar necessário.

1.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada a Junta Médica fixará o prazo de retorno do candidato para apresentação.

1.4. Todos os exames admissionais, inclusive os complementares, se solicitados, deverão ser realizados às expensas do candidato.

1.5. Em todos os exames e laudos apresentados deverá constar, obrigatoriamente, além do nome do candidato, o nome legível, a assinatura, inclusive por meio de certificado digital, na forma da legislação aplicável, e o número do registro no órgão de classe do profissional responsável.

1.6. A avaliação médica concluirá se o candidato está ou não APTO, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

1.7. O candidato considerado INAPTO será eliminado. Também será eliminado o candidato que não comparecer à Avaliação Médica Oficial ou que, mesmo comparecendo, não apresentar todos os exames admissionais requisitados, inclusive os complementares que eventualmente lhe seja amsolicitados, ou apresentá-los, total ou parcialmente, fora do prazo de validade fixado no subitem 1.1.1, acima.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Considerar-se independentes, para fins de resultado definitivo, a Apresentação de Exames Admissionais e a Avaliação Médica Oficial, sendo uma e outra de caráter eliminatório, de modo que se exige que o candidato seja considerado APTO em ambas para que passe a ter direito a nomeação e, posteriormente, à posse.

2.2. O comparecimento fora do horário e/ou em local diverso do indicado para apresentação dos exames admissionais equivale ao não comparecimento, implicando em automática eliminação do candidato.

2.3. Também será eliminado o candidato que:

a. Não apresentar documento oficial que permita sua devida identificação;

b. Deixar de preencher a Ficha Cadastral que será fornecida pelo Núcleo de Perícia Médica na data do seu comparecimento;

c. Ausentar-se, sem que tenha sido dispensado, do local de apresentação dos exames admissionais e de avaliação pela Equipe Médica;

d. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento desrespeitoso e/ou inadequado durante a apresentação de exames e avaliação médica;

e. Burlar ou tentar burlar, por qualquer meio, a apresentação de exames e avaliação médica.

2.3.1. Nas hipóteses indicadas nas letras d e e deste subitem, a Assembleia Legislativa poderá promover as medidas cabíveis para responsabilização nas esferas cível e penal.

2.3.2. No preenchimento da Ficha Cadastral referida na letra b, acima, o candidato deverá prestar as seguintes informações: nome completo; cargo que ocupará na ALAP; se é ou não pessoa portadora de deficiência (PCD); nome do pai e da mãe; data de nascimento; sexo; nacionalidade; naturalidade; RG; CPF; estado civil; título de eleitor / zona / seção; documento militar (apenas os candidatos do sexo masculino); endereço completo; telefone (residencial/celular); e-mail; e indicar dependentes (se houver).

2.3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato estar de posse dessas informações para preenchimento adequado da Ficha Cadastral.

2.4. Concluída a Apresentação de Exames Admissionais e Avaliação Médica Oficial e encaminhado o resultado pelo Núcleo de Perícia Médica – NPM/SEAD a Assembleia

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

Legislativa fará publicar Edital com o **Resultado Provisório**.

2.5. Contra esse resultado o candidato-interessado poderá interpor **recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contado da publicação, por petição endereçada à Diretoria de Administração da Assembleia Legislativa do Amapá.

2.5.1. No prazo estipulado o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail diradm.concurso@al.ap.leg.br.

2.6. Os recursos serão autuados e submetidos a julgamento pela Junta Médica do Núcleo de Perícias Médicas (NPM) da Secretaria de Administração do Governo do Estado do Amapá (SEAD), segundo suas normas internas.

2.6.1. Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrem nas hipóteses de cabimento, os que sejam protocolados fora do prazo ou encaminhados de forma diferente da indicada no subitem 2.5.1., acima.

2.7. Não havendo recursos a serem julgados, ou decididos aqueles que eventualmente sejam interpostos, a Assembleia Legislativa fará publicar Edital com o **Resultado Definitivo** da Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial.

2.8. **No prazo de até 30 (trinta) dias**, contado da publicação do Resultado Definitivo de que trata o subitem 2.7, acima, a **Assembleia Legislativa**:

a. **Fará publicar as Portarias de nomeações** dos candidatos considerados *aptos*; e

b. **Fará publicar Edital por meio do qual os nomeados serão convocados para posse**, especificando local e horário de comparecimento para esse ato, os documentos que necessariamente deverão ser apresentados pelos empossados (cf. subitens 16.4, 16.6 e 16.6.1, do Edital nº 01/2019), além das demais exigências que deverão ser atendidas (cf. subitem 16.10, do Edital nº 01/2019).

2.9. A Etapa do concurso de que trata este Edital será realizada **no dia 12 de DEZEMBRO/2023**, no horário das **7:30 às 8:00 horas**, devendo os candidatos convocados **se apresentarem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência em relação horário de início (7:30h)**, para **atendimento de acordo com a ordem de chegada, observado o Anexo Único deste Edital**.

2.10. Ocorrendo **desistência da vaga** por candidato convocado para esta Etapa a Assembleia Legislativa fará **republicar o Anexo Único deste Edital**, em **23 de NOVEMBRO/2023**, com as alterações necessárias para substituição do desistente pelo candidato que figurar como próximo a ser chamado do cadastro reserva.

2.10.1. A **republicação do Anexo Único**, para os fins do subitem anterior, somente será implementada se ocorrer **desistência de vaga expressamente manifestada até o dia 22 de NOVEMBRO/2023**, de modo a possibilitar a chamada de outro candidato com a antecedência mínima necessária ao atendimento das exigências deste Edital.

2.10.2. A **desistência da vaga** deverá ser manifestada por **petição** encaminhada para o e-mail diradm.concurso@al.ap.leg.br, na qual o candidato desistente deverá informar sua **qualificação completa** (nome, nacionalidade, naturalidade, RG, CPF, endereço completo e telefone) e indicar o **cargo/especialidade para o qual classificado/convocado** e seu **número de inscrição**, anexando uma **foto (tipo selfie)**, **exibindo em uma das mãos, na altura do peito, sua carteira de identidade com a foto voltada para câmera**.

2.10.3. A desistência da vaga, manifestada na forma do subitem anterior, é irrevogável e irretratável.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SEFRA:82828725200
Data: 2023.11.16 13:16:01
-0500

Dep. ALLINY SERRÃO
Presidente

Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE MELO:1262621020
MELO:1262621020
Data: 2023.11.16 13:22:53
-0500

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 06/2023

(TERCEIRA CONVOCAÇÃO de candidatos do CADASTRO RESERVA para APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL, visando ao preenchimento de vagas remanescentes)

ANEXO ÚNICO

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12 de dezembro de 2023

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 7:30 horas (apresentar-se com 15 minutos de antecedência)

Escolaridade: Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade de Tecnologia da Informação / **Especialidade (Cargo):** ASSISTENTE DE INFORMÁTICA / **Código de Opção:** C26

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	Dia/Mês/Ano	Hora
			AC	CN	CD			
01	FELIPE CASTRO DOS SANTOS (149)	00267161	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023		7:30
02	DENILDO MAGNO EUROPA (159)	0035303g	sim	-	-			

Escolaridade: Ensino Médio Completo Especializado / **Categoria:** Assistente Legislativo – AL/NM-200 / **Área:** Atividade Administrativa e Operacional / **Especialidade (Cargo):** ASSISTENTE DE SEGURANÇA / **Código de Opção:** C22

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	Dia/Mês/Ano	Hora
			AC	CN	CD			
01	EMERSON BARBOSA DE BARBOSA (309)	0027586e	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023		7:30

Escolaridade: Ensino Superior Completo / **Categoria:** Analista Legislativo – AL/NS-300 / **Área:** Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno / **Especialidade (Cargo):** ECONOMISTA / **Código de Opção:** B11

ORDEM	CONVOCADOS / CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO			APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA	Dia/Mês/Ano	Hora
			AC	CN	CD			
01	DANIEL GONÇALVES FREIRE DA SILVA (reclassificado)	0007540b	sim	-	-	12/DEZEMBRO/2023		7:30

Macapá-AP, 16 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ALLINY SOUSA DA ROCHA
SEFRA:82828725200
Data: 2023.11.16 13:16:01
-0500

Dep. ALLINY SERRÃO
Presidente

Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
MELO:12626210200
Data: 2023.11.16 13:22:53
-0500

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 008/2023 – AL/AP
PROCESSO N° 0349-E/2023 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO N° 008/2023 - GABCIV-AI / AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATADA: L M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

III - DO OBJETO:

III - DO OBJETO:
Contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendidos a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender, as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no que respeita ao deslocamento via aérea de Deputados Estaduais, servidores e colaboradores eventuais, dentro ou para fora do Território Nacional.

IV - DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, tendo como data de início 25/10/2023, e data final 25/10/2024.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor estimado de 2.148.713,00 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos e treze reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a contratação dos serviços objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o Exercício de 2023, na seguinte classificação: Ação: 2564 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locação; Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
 - Lei Federal nº 4.320, de março de 1964;
 - Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações;
 - Processo Administrativo nº. 0349/2023 - GABCIV - AL/AP
 - Parecer Jurídico nº 0165/2023 - PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023:

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CEZAR SOUZA DE MELO** – Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr^a **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, sócia administradora da empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.